



Câmara Municipal de Altamira

APROVALO
EM 21/11/23
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Vereador Presidente da Câmara

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 402 2.023

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se o excelentíssimo senhor CLAUDOMIRO GOMES - PREFEITO DE ALTAMIRA, através da Secretaria Competente, que viabilize a Recuperação do Travessão do Gorgulho da Rita e Encascalhamento da ladeira, próximo a propriedade do Senhor Almiro Ribeiro, no Assurini.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira-Para, 09 de Novembro, 2023


Vereador João Estevam da Silva Neto

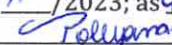
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira

Correspondência recebida

Protocolo n.º 1889-23

Em: 09/11/2023; as 9:43 h.


Servidora